



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 46/2019 - CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; **RESOLVE:**

RETIFICAR o edital de Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação Nº 046 de 15 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 de número 054 no dia 20 de março de 2019, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/inscricoes-1>, solicitadas no período de **18 de março de 2019 a 21 de abril de 2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Leia-se:

3.1.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/inscricoes-1>, solicitadas no período de **18 de março de 2019 a 05 de maio de 2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

Onde se lê:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, **até o dia 22 de abril de 2019**, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)

Leia-se:

3.5. O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de GRU Simples (Guia de Recolhimento da União), gerada após preenchimento da inscrição e o pagamento somente poderá ser realizado no Banco do Brasil, impreterivelmente, **até o dia 06 de maio de 2019**, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)

Onde se lê:

4.1.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso I, o candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, exclusivamente pela internet, no período de **18 de março de 2019 a 25 de março de 2019** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se:

Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso I, o candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição, exclusivamente pela internet, no período de **25 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Onde se lê:

4.2.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso II, o candidato que comprovar o cadastro como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição no período de **18 de março de 2019 a 25 de março de 2019**.

Leia-se:

4.2.1 Em conformidade com a Lei 13656/2018, artigo 1º, inciso II, o candidato que comprovar o cadastro como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição no período de **25 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019**.

Onde se lê:

10. DA PRIMEIRA FASE – PROVA PRÁTICA

10.1. A Prova Prática será realizada **no dia 02 de junho de 2019**, no horário a ser divulgado junto com a convocação dos candidatos, na cidade de Congonhas, e terá caráter eliminatório/classificatório.

10.2. O endereço do local de realização da Prova Prática será definido posteriormente e divulgado no site do IFMG na data provável do **dia 06/05/2019**.

Leia-se:

10. DA PRIMEIRA FASE – PROVA PRÁTICA

10.1. A Prova Prática poderá ser realizada em mais de um dia, tendo o seu início no dia **25 de junho de 2019**, constando a ordem de apresentação dos candidatos por número de inscrição, conforme convocação a ser disponibilizada na data provável de **27 de maio de 2019**, com duração conforme previsto no item de 10.6 e será realizada na cidade de Congonhas com caráter eliminatório/classificatório.

10.2. O endereço do local de realização da Prova Prática será divulgado juntamente com a convocação no site do IFMG na data provável do **dia 27 de maio de 2019**.

Onde se lê:

10.9 O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG (www.ifmg.edu.br), a partir do dia **04/06/2019**.

Leia-se:

10.9 O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG (www.ifmg.edu.br), a partir do dia **04 de julho de 2019**.

Onde se lê:

11.1. A Prova Objetiva será realizada em data a ser definida após a aplicação da Prova Prática, início às 13:00, horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, na cidade de Congonhas.

11.2. O Conteúdo Programático da Prova Objetiva será divulgado no site do IFMG a partir do dia **02 de abril de 2019**.

11.3. O endereço do local de realização das provas será definido posteriormente e divulgado no portal do IFMG, a partir de **04 de junho de 2019**.

Leia-se:

11.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **14 de julho de 2019, domingo**, no IFMG Campus Congonhas, localizado na cidade de Congonhas/MG com início às 13:00h, horário de Brasília, com duração de 4 (quatro) horas.

11.2. O Conteúdo Programático da prova objetiva será divulgado no portal do IFMG a partir do dia **26 de abril de 2019**.

11.3. O endereço do local de realização das provas será divulgado no portal do IFMG, a partir de **04 de junho de 2019**.

Onde se lê:

11.38 Em caso de empate no resultado final da Prova Objetiva, serão utilizado o critério de maior idade.

a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior nota na área de Conhecimento Específico;

c) maior nota na área de Português

d) maior nota na área de Legislação;

e) maior nota na área de Informática;

f) candidato mais velho.

Leia-se:

11.38 Em caso de empate no resultado final da Prova Objetiva, serão utilizado os seguintes critérios:

a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior nota na área de Conhecimento Específico;

c) maior nota na área de Português

d) maior nota na área de Legislação;

e) maior nota na área de Informática;

f) candidato mais velho.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 23/04/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301679** e o código CRC **BA764E8C**.

23208.001306/2019-71

0301679v1